ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

APROVADO
EM UNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 12 / 1997
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº47 /97, de 03 de dezembro de 1997.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **JULIANO CAMPOS VIEIRA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1997, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE***, ao **JULIANO CAMPOS VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

Vereadora **Maria Conceibida de Freitas**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria justifica-se pelo registro de prestação de serviço público como professor no Colégio Municipal Deputado Costa Lima, há 05 (cinco) anos, bem como pela sua participação nas diversas campanhas beneficientes promovidas pela APAE,

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Clube de Leões de Caçu, Abrigo dos Idosos, e, ainda, como voluntário nas campanhas de vacinação neste Município.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação da presente matéria.

Vereadora **Maria Concebida de Freitas**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Dec. Leg. nº 47/97, de 03-12-97.
Autoria: Vereadora **Maria C. de Freitas**
Concede Título de **Cidadania** ao Sr. **JULIANO CAMPOS VIEIRA.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em apreço pauta-se pela sua legalidade, constitucionalidade e redação adequada, merecendo desta Comissão **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**
- Relator -